



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2008

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quarenta minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número seiscentos, no sexto andar da sede da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Marcelo Pacheco dos Guaranys** e **Ronaldo Serôa da Motta** e da Procuradora-Geral **Dalide Barbosa Alves Correa**. Inicialmente, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia dois de setembro de dois mil e oito. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **1)** Processo nº 07-01/93903/99; Interessado: SGT - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização de funcionamento de empresa de serviço auxiliar de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa deixou de funcionar por mais de cento e oitenta dias consecutivos, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria 467/GM-5, de 03 de junho de 1993, e no item 9.10 da IAC 163-1001A, de 05 de maio de 2004; **2)** Processo nº 67900.008572/2006-68; Interessado: Dat Service - Serviços Aeroportuários Ltda.-EPP; Assunto: revogação da autorização de funcionamento de empresa de serviço auxiliar de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa deixou de funcionar por mais de cento e oitenta dias consecutivos, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria 467/GM-5, de 03 de junho de 1993, e no item 9.10 da IAC 163-1001A, de 05 de maio de 2004; **3)** Processo nº 07-01/16202/04; Interessado: Aervix Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização de funcionamento de empresa de serviço auxiliar de transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa deixou de funcionar por mais de cento e oitenta dias consecutivos, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria 467/GM-5, de 03 de junho de 1993, e no item 9.10 da IAC 163-1001A, de 05 de maio de 2004; **4)** Processo nº 07-01/93124/01; Interessado: C.A.B. Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.-EPP; Assunto: revogação da autorização de funcionamento de empresa de serviço auxiliar de

transporte aéreo, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa deixou de funcionar por mais de cento e oitenta dias consecutivos, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria 467/GM-5, de 03 de junho de 1993, e no item 9.10 da IAC 163-1001A, de 05 de maio de 2004; **5)** Processo nº 60800.019917/2008-50; Interessado: Aero Rápido Transportes Urgentes Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **6)** Processo nº 60800.043639/2008-51; Interessado: Akon Transporte e Logística Internacional Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **7)** Processo nº 60800.040118/2008-42; Interessado: Atlantic Star Freight Forwarders Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **8)** Processo nº 07-01/08528/1997; Interessado: Craft Multimodal Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **9)** Processo nº 60800.051926/2008-35; Interessado: FDD Transportes Internacionais Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **10)** Processo nº 60800.020214/2008-74; Interessado: Jat Transportes e Logística S.A.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **11)** Processo nº 60800.048486/2008-39; Interessado: Mezzo Cargo Transporte Internacional Ltda.; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; **12)** Processo nº 60800.036488/2008-85; Interessado: W Net Logística e Transportes Ltda.-EPP; Assunto: concessão de autorização de funcionamento de agência de carga aérea, preliminarmente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa cumpriu as exigências previstas na legislação; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys: **13)** Processo nº 60800.048451/2007-19; Interessado: Aeroagrícola Bela Vista Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme

estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **14)** Processo nº 60800.023912/2007-41; Interessado: Marina Air Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **15)** Processo nº 60800.016160/2007-61; Interessado: Seb-Air Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **16)** Processo nº 07-01/5533/02; Interessado: Do Sul Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **17)** Processo nº 07-15/3286/88; Interessado: Terra Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a conformidade dos documentos apresentados com a legislação aeronáutica, bem como a regularidade jurídico-fiscal da empresa, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, e a manifestação favorável da SSA; **18)** Processo nº 67600.002650/2008-67; Interessados: ANAC e Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA; Assunto: Termo de Cooperação Técnica Específico entre a ANAC e o DECEA, no sentido da disponibilização, entre si, de informações constantes dos bancos de dados respectivos; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a proficuidade da providência na realização das atividades finalísticas dos órgãos envolvidos. Na sequência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria da Diretora-Presidente: **19)** Processo nº 60800.052550/2008-86; Interessado: Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP; Assunto: instauração de consulta pública referente à condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer modelo EMB-500 VLJ, aplicável ao respectivo sistema de indicação de velocidades; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o que dispõem os arts. 45 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 116 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008. Nada mais havendo a

tratar, foram encerrados os trabalhos às quinze horas, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS

Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor

RONALDO SERÔA DA MOTTA

Diretor